

**OBSERVATÓRIO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL  
PIBIC 2024-2025**

**Orientador(a):**

Prof. Thiago Bottino do Amaral

## 1 RESUMO

---

A partir de análises sobre dados detalhados da quantidade, espécie, origem, resultado, fundamento da decisão e tempo de tramitação dos processos de *habeas corpus* no STF entre os anos de 2004-2024, a pesquisa pretende **identificar as razões para o crescimento** exponencial do volume de impetrações e, uma vez identificadas as principais teses jurídicas que são levadas ao STF, **indicar as políticas públicas** (legislativas e jurisprudenciais) para reduzir a quantidade de recursos, tornando o sistema de justiça criminal mais eficiente.

Acredita-se que o trabalho produzido será capaz de fornecer subsídios para o aprimoramento da legislação brasileira, bem como se consubstanciará em um estudo capaz de indicar as vantagens e desvantagens dos diferentes tipos de mecanismos que a análise econômica do direito é capaz de oferecer. As metas são (a) a realização de uma rede de pesquisa no Rio de Janeiro, envolvendo alunos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* de diferentes instituições de ensino; (b) a formação de quadros acadêmicos; (c) a realização de colóquios e seminários para a difusão do conhecimento produzido; e, (d) a produção de artigos a serem publicados em jornais, revistas e periódicos nacionais/internacionais de alto estrato.

## 2 INTRODUÇÃO

---

O sistema de justiça criminal no Brasil é ineficiente. Não atende às necessidades da sociedade e não protege os direitos individuais de forma adequada. Os sintomas dessa ineficiência são a morosidade no julgamento dos casos e a falta de segurança jurídica. Para corrigir essa ineficiência é preciso identificar as causas do problema.

Imagine-se uma pessoa com febre. É possível medir a febre e prescrever um medicamento que reduza a temperatura. Contudo, isso não resolverá o problema. É preciso diagnosticar a causa da febre (uma infecção? Em qual parte do corpo? Causada por um vírus ou uma bactéria?) e, a partir daí, iniciar o tratamento específico.

O mesmo ocorre com nosso sistema de justiça criminal. Sabe-se que há algo errado quando o número de *habeas corpus* impetrados perante o STF entre 2012 e 2020 mais que triplicou, saltando de 4.037 para 14.295 ações. Essa avalanche de processos é o sintoma. Mas quais seriam as causas?

A proposta do presente projeto de pesquisa é desenvolver um sistema de monitoramento das cortes superiores, capaz de identificar os principais temas de (1) Direito Penal, (2) Processo Penal e (3) Execução Penal levados aos Tribunais por meio de *habeas corpus* e, assim, diagnosticar quais as questões jurídicas que pressionam o Poder Judiciário em volume.

A presente pesquisa tem enorme potencial de impacto na eficiência da prestação jurisdicional.

Entender quais temas e quais crimes se repetem nas impetrações de *habeas corpus* constitui a medida mais adequada para que se possam formular propostas de articulação e integração entre as instituições do sistema de justiça para a melhoria da prestação jurisdicional, seja no aspecto da eficiência, seja no aspecto da justiça, ao evitar que questões já decididas pelas instâncias superiores sejam implementadas pelas instâncias inferiores.

Juízes e Tribunais terão acesso rápido e confiável acerca do quadro geral dos temas e questões jurídicas que estão julgando, e de que forma. Poderão, além de olhar “a árvore”, observar “a floresta” e tomar as medidas necessárias à saúde do “ecossistema” de justiça criminal. Em outras

palavras, será possível identificar, com velocidade e confiabilidade, as questões jurídicas que geram pressão sobre os tribunais superiores e atacar suas causas.

Com o projeto do Observatório do Sistema de Justiça Criminal será possível evitar que decisões dos mais altos tribunais do país gerem uma enxurrada de processos devido à inobservância pelas cortes inferiores da jurisprudência já firmada. Acredita-se que com esses dados será possível que os tribunais reduzam a quantidade de ações ajuizadas anualmente perante os tribunais superiores.

O Supremo Tribunal Federal, com apenas 11 integrantes, jamais terá condições de analisar e julgar com propriedade mais de catorze mil processos envolvendo a liberdade de locomoção dos indivíduos. A (triste) realidade em que vivemos é que a maior parte desses casos demora anos para ser julgada, criando um sistema em que as preferências para julgamento dos casos não são claras nem isonômicas. A subjetividade na escolha daquilo que será julgado é ainda mais danosa à democracia e ao Estado de Direito do que eventual subjetividade no julgamento.

Além de publicar relatórios semestrais apontando os temas que mais ensejaram o ajuizamento de ações, o projeto pretende disponibilizar a base de dados contendo informações referentes aos processos e decisões de Habeas Corpus dos tribunais a qualquer pesquisador. Com isso, outros grupos de pesquisa e instituições que tenham interesse em contribuir com a discussão do sistema penal do país terão acesso a informações empíricas que atualmente estão disponíveis apenas como estatísticas agregadas disponibilizadas pelo próprio Poder Judiciário, e.g. através do relatório anual Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Observatório terá como objetivo manter o conjunto de dados atualizado mensalmente, produzir relatórios semestrais, e a disponibilizar informações por meio de uma plataforma de visualização interativa dos resultados do projeto, permitindo acesso e realização de exploração de dados por qualquer interessado, sem depender de conhecimento técnico para lidar com os dados. Os dados também poderão ser utilizados para o desenvolvimento de algoritmos de aprendizado de máquina que sejam capazes de identificar essas informações de forma automatizada.

Com isso, temos como objetivo permitir que o debate a respeito da política criminal, e do principal conjunto de decisões sobre o tema nas mais altas cortes do país, seja complementado por argumentos empíricos e quantitativos, não se restringindo a casos anedóticos ou puramente qualitativos. Isso será feito tanto pelas publicações feitas pelo próprio observatório, ou a partir dos dados e plataforma que serão disponibilizados para que todo o público interessado seja capaz de avaliar e compreender o comportamento dos tribunais.

Indicador quantitativo: (1) a partir dos primeiros relatórios da pesquisa será possível identificar as questões jurídicas mais discutidas de modo a pacificar uma tese de julgamento, transformando-a em súmula, e reduzindo drasticamente a quantidade de novas ações sobre o mesmo tema; e, (2) a disponibilização da base de dados poderá fomentar pesquisas empíricas desenvolvidas por outros pesquisadores e instituições.

Indicador qualitativo: (1) a redução do número de processos acarretará maior ganho de justiça devido à menor morosidade de seu julgamento; e (2) a clareza sobre os precedentes significará menor distorção na decisão de casos semelhantes pelas instâncias inferiores.

### 3 OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

---

O projeto de pesquisa tem por objetivos gerais produzir *inputs* de natureza teórica (no que tange ao exame do instituto no Brasil) e de natureza empírica (no que tange à jurisprudência dos tribunais superiores) visando contribuir para o aperfeiçoamento do funcionamento do Sistema de Justiça Criminal.

Pesquisas anteriores indicam que as principais questões jurídicas discutidas em sede de *habeas corpus* provêm do Poder Legislativo, mediante a edição de legislações que, posteriormente, são declaradas inconstitucionais e também do próprio Poder Judiciário, na medida em que as decisões dos tribunais superiores demoram a ser incorporadas pelos magistrados de primeiro e segundo grau.

O estabelecimento de um observatório do funcionamento real do sistema de justiça criminal, a partir das ações de *habeas corpus* julgadas pelos tribunais superiores, é um meio apto para que se identifiquem as questões jurídicas que mais geram recursos, permitindo que sejam enfrentadas e pacificadas reduzindo o número de casos.

Portanto, o objetivo fundamental dessa pesquisa é a apresentação de medidas concretas capazes de aperfeiçoar o sistema **de prestação jurisdicional**, sem que se inviabilize o acesso à jurisdição nem se limitem direitos e garantias fundamentais. Tais propostas serão formuladas abaixo com base nos dados coligidos, derivados tanto da análise quantitativa como da análise qualitativa.

#### **Resultados Esperados**

O enorme volume de encarcerados no Brasil é um dos maiores entraves à preservação da dignidade humana e à promoção de uma sociedade justa e solidária. O país teria fortalecidos os seus objetivos constitucionais caso utilizasse mecanismos de incentivos e desincentivos na seara criminal de modo mais eficiente, o que a leitura mais moderna da análise econômica do direito poderia contribuir.

Nesse sentido, os resultados esperados com o presente projeto consistem:

- 1) Na identificação dos melhores mecanismos normativos e institucionais capazes de promover as virtudes da análise econômica do direito penal, reduzindo os riscos decorrentes da adoção em larga escala de institutos que visam à maior eficiência do sistema judiciário e que não preservam a dignidade humana ou contribuem para o distanciamento dos objetivos constitucionais;
- 2) Fornecer subsídios para o aprimoramento da legislação brasileira consistindo em mais do que uma mera proposta de texto legislativo, mas em um estudo capaz de indicar as vantagens e riscos dos diferentes tipos de incentivos e desincentivos que os diferentes modelos de justiça penal são capazes de determinar;
- 3) Do ponto de vista mais abrangente, acredita-se que a pesquisa poderá contribuir para o aperfeiçoamento do funcionamento do sistema de justiça criminal;

Por fim, a produção científica é fomentada por meio (a) da construção de uma rede de pesquisa envolvendo instituições de ensino do Rio de Janeiro (envolvendo alunos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*), cujas atividades serão divulgadas por meio de colóquios, seminários e

artigos científicos; (b) formação de quadros acadêmicos, na medida em que os alunos serão capacitados para realização de pesquisa e produção de trabalhos acadêmicos.

#### 4 METODOLOGIA

---

A metodologia proposta para atender aos objetivos da pesquisa é tanto quantitativa quanto qualitativa. A parte quantitativa pressupõe a construção de uma base de dados com todos os *habeas corpus* distribuídos no período. O proponente já tem à disposição a base de dados em formato MySQL no período 2006 a 2014. Trata-se de atualizar a base com as variáveis a serem pesquisadas (matéria, fundamento de impetração, resultado, tempo médio de tramitação etc.).

As análises são realizadas via *open-source software* que tenham alto nível adoção a fim de minimizar gastos, assim como para aproveitar comunidades de suporte pujantes e constantes contribuições dos usuários. Serão populadas múltiplas bases-de-dados, tanto de cunho relacional (e.g. MySQL) quanto estilo column-store (e.g. MonetDB) e *document-based* (e.g. Mongo-DB) a fim de permitir análises rápidas sobre diferentes facetas da massa de dados de processos. Esta replicação permitirá que praticamente qualquer análise possa ser efetuada de forma dinâmica e flexível.

Da mesma forma, o conteúdo textual dos processos de *habeas corpus* será indexado, permitindo análises em tempo real sobre todo o conteúdo do corpus. A ferramenta Elastic Search, construída sobre o atual benchmark de indexação para textos (a API Lucene) permite a indexação de quantidades massivas de dados e posterior consulta de forma facetada, além de incluir funcionalidades de *sharding* e paralelismo transparentes para otimização do tempo de resultados com uso de mais de um computador em conjunto. Análises e visualizações serão efetuadas via a linguagem Python, uma das mais disseminadas para a criação de aplicações e sistemas na atualidade.

Considerando o enorme volume de casos julgados (centenas de milhares), será construída uma base amostral de cinco por cento dos totais anuais, por amostra aleatória uniforme, ano a ano, garantindo a proporção anual, porém também garantindo aleatoriedade e independência na amostra. O método escolhido tem similaridade com *stratified sampling*, em que obedece às suas principais premissas: *i*) os subgrupos devem ser exaustivos: dentro da escolha de estudar os anos de 2004 a 2024, cria-se um subgrupo para cada ano em questão; e *ii*) não há membros ocupando mais de um grupo. Contudo, a amostragem manterá totais proporcionais em cada subgrupo. Esta amostra garante uma aproximação suficiente ao valor esperado, o que nos permite conhecer e fazer afirmações empíricas com considerável nível de confiança a despeito do alto volume julgado pelo tribunal.

Uma vez estabelecido o método de amostragem, gera-se amostra a partir de distribuição uniforme sobre os números de processo. Os processos serão divididos em planilhas de 15, 25 e 50 processos cada, e distribuídos ao corpo de pesquisadores, para preenchimento manual. As listas de processos são geradas com base nos parâmetros especificados na proposta de pesquisa. Posteriormente, identificados os pontos de maior relevância – principal origem dos processos, principais impetrantes, principais temas e crimes em cada origem – procede-se a uma nova análise, dessa vez qualitativa, para identificar as questões jurídicas que apareciam associadas aos crimes, temas, origem e impetrantes. A parte qualitativa da pesquisa buscará identificar padrões de comportamento, tanto quanto a identificação de *outliers* significativos que possam iluminar aspectos que tenham mérito de pesquisa.

Após o trabalho inicial de atualização da base, o observatório manterá um processo de atualização mensal para permitir replicar as análises mencionadas de forma mais minuciosa, possibilitando a elaboração dos relatórios de frequência mensal. Para realizar esse processo, automatizaremos todo o processo de geração das planilhas para preenchimento. Isso inclui identificar os casos relevantes a partir da base de dados mantida com o universo de todos os processos ajuizados perante o tribunal e disponibilizados para consulta em seu site, amostrar os casos a partir da estratificação definida para a pesquisa, gerar as planilhas a serem preenchidas pelos pesquisadores, e incluir as informações que já temos disponíveis em nossos bancos de dados.

## 5 CRONOGRAMA

---

ATIVIDADE	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Seleção de Alunos	x											
Revisão bibliográfica	x	x										
Pesquisa empírica jurisprudencial			x	x	x	x	x	x	x			
Elaboração do relatório										x	x	x
Apresentação na Semana de Iniciação Científica												x

### SUB-PROJETO DE PESQUISA PARA OS ALUNOS BOLSISTAS (2024-2025)

**“Análise econômica no direito penal brasileiro: incentivos e desincentivos”**

#### 1) IDENTIFICAÇÃO

---

**Discente:** previsão de 5 alunos bolsistas a serem selecionados posteriormente.

**Orientador(a):** Prof. Thiago Bottino do Amaral.

#### 2) PROBLEMA E OBJETIVOS

---

Os mesmos já referidos acima.

#### 3) METODOLOGIA

---

Os mesmos já referidos acima.

#### **4. RESULTADOS ESPERADOS**

---

Os mesmos já referidos acima.

#### **5. CRONOGRAMA**

---

ATIVIDADE	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Seleção de Alunos</b>	x											
<b>Revisão bibliográfica</b>	x	x										
<b>Pesquisa empírica jurisprudencial</b>			x	x	x	x	x	x	x			
<b>Elaboração do relatório</b>										x	x	x
<b>Apresentação na Semana de Iniciação Científica</b>												x